



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 6.509

Designa Assessora Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde.

A Prefeita do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que a Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/2011 de 01/08/2011 e suas respectivas alterações; **considerando** que a titular do cargo de Assessora Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde entrará em gozo de férias, sendo de extrema necessidade a designação de pessoa capacitada para responder pelas funções do referido cargo, nesse período, visando o fiel andamento dos trabalhos daquele setor; **considerando** que cabe a Prefeita dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art.1º. Fica designada a **Srª. Juliana Rangel de Oliveira Assis**, para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de “**Assessora Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde**”, previsto no Anexo III, da Lei Complementar nº. 002/2011 de 01/08/2011 e suas respectivas alterações, enquanto durar o período de férias da titular do cargo, a partir de 03/07/2017.

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 27 de junho de 2017.

Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima
Prefeita Municipal

Josélia de Lorenzo
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/RLSC/rlsc